

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 3ª Plenária Extraordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 21, realizada no dia 12 de julho de 2013; e:

Considerando a Deliberação nº 03/2013, de 12 de setembro de 2013, da Comissão Permanente de Contas e Atos Administrativos, aprovada na 23ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em 13 de Setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovação da reprogramação orçamentária 2013, de acordo com as diretrizes apresentadas pelo CAU/BR;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de 16 de Setembro de 2013.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC